



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 819/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LUÍS PEREIRA BARBOSA, NO DISTRITO DE JARDIM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar de rua Luís Pereira Barbosa, a artéria pública, na comunidade de Jardim de Cima, findando na Quadra de Esporte do Jardim de Baixo.

Parágrafo único. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de setembro de 2021.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome do saudoso **LUÍS PEREIRA BARBOSA**, será lembrado para ser perpetuado no local como forma de prestar homenagem por sua tão breve trajetória de vida.

A rua a que se pretende denominar fica localizada na comunidade de Jardim de Cima, com início em frente à residência do Sr. Macedão e findando na quadra de esportes.

Conforme ofício nº 129/2021 – DESURB, referido trecho tem como coordenadas UTM – longitude e latitude, marco inicial: 634166.19/9503681.19 e marco final 634276.10/9502487.26.

BIOGRAFIA

O legado de uma pessoa é tudo aquilo que ele representa em termo de comportamento, caráter, realizações e da imagem que constrói ao longo de sua vida. Trabalhador, justo e honesto podem ser algumas das características que empoderam o ser humano tornando-o admirado e inspirador para aqueles que o conhecem.

Essas premissas justificam a legítima homenagem a esse icônico representante da agricultura na comunidade de Jardim – Fortim – CE.

Luís Pereira Barbosa, mais conhecido como Luís Bala, natural de Aracati, nascido na localidade de Jardim aos 16 de fevereiro de 1910 foi casado com a também saudosa Júlia Pereira Xavier, com quem teve 14 filhos criados com muita dedicação e sacrifício, graças aos seus esforços da pescaria e da agricultura.

Esposo cuidadoso, pai atencioso e avô carinhoso, Seu Luís Bala também incluía em sua personalidade a honestidade e o caráter de um homem trabalhador e reivindicador dos direitos de seu povo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

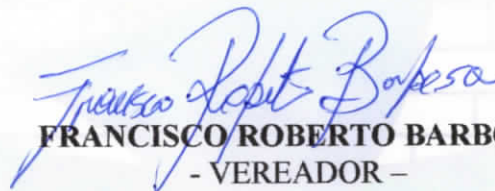
Em 1990, seu Luís juntamente com outros moradores de Jardim iniciaram uma luta em defesa da manutenção da terra da localidade para os nativos, fato que lhe rendeu processo judicial.

Era um homem honesto gostava de futebol e de seu povo, pelo qual lutou. Seu Luís nos deixou em 13 de maio de 1991, deixando além da saudade a lacuna de uma pessoa carismática e querida por todos de Jardim.

Dessa forma, julgamos muito justo homenagear seu Luís imprimindo a esta importante via da localidade de Jardim o nome desse homem de muito brio e de senso de justiça inabaláveis.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que aprovem o presente Projeto de lei, diante da importante propositura.

Sala das Sessões, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.


FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
- VEREADOR -